

DECRETO Nº 23769/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.790.079,95 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.790.079,95 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	00101-FUNDEB 60%	500.000,00
12.365.0006.2082	ESCOLA DO CAMPO - INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3030	00101-FUNDEB 60%	50.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00
12.361.0006.2081	ESCOLA DO CAMPO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2580	00101-FUNDEB 60%	100.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2680	00101-FUNDEB 60%	150.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2791	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2270	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	550.000,00
2462	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	606.422,44
	SUBTOTAL	3.001.422,44
08	SECRETARIA DE SAÚDE	

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3803	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	32.530,98
10.301.0007.2045	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3642	01337-EMENDA BANCADA 7117007 - PROP 36000782290/2026-00	54.930,91
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3805	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	17.437,55
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4091	01350-PROPOSTA 63000766457/2026-00 - SERGIO SOUZA	59.372,92
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3918	01335-EMENDA 40740003-PROP 36000750560/2026-00 VERMELHO	1.442,19
3922	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	10.795,50
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3932	01343-PORPOSTA 63000741971/2026-00 - PAP - GLEISI	10.948,98
	SUBTOTAL	187.459,03
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1056	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4775	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	171.000,00
4773	01292-CONVÊNIO 724/2025 - SECID - RECAPE ASFÁLTICO	1.385.000,00
	SUBTOTAL	1.556.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5041	01158-SUAS/PROCAD	3.149,12
08.245.0010.2064	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5404	01330-PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI	13.900,00
	SUBTOTAL	17.049,12
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.241.0016.2060	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

6062	01331-Incentivo Cuida Mais Pr-Envelhecimento ativo-Investimento-Del. 049/2025	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0009.2042	DEPTARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
7061	01341-FMEL - PERCAPTA	2.097,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7071	01341-FMEL - PERCAPTA	14.052,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7121	01341-FMEL - PERCAPTA	2.000,00
	SUBTOTAL	18.149,36
	TOTAL	4.790.079,95

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se